

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento nos artigos 31, 49, inciso X, 50, caput, cc. o art. 70, todos da Constituição Federal, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal para que forneça cópia integral das cartas-convites n.ºs 07/2012 e 08/2012, firmados com a empresa MVA Engenharia e Projetos Elétricos Ltda. e a Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, respectivamente nos valores de R\$ 101.053,74 e R\$ 128.013,01.

## **JUSTICATIVA**

Solicita-se a informação como modo de fiscalização do Poder Legislativo, para informação dos munícipes, mormente havendo suspeita de direcionamento dos certames para favorecer MVA Engenharia e Projetos Elétricos Ltda.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2012.

*Luiz Manoel da Silva Escudeiro*

*Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira*

*Ricardo José da Costa Bruno*

*Pedro Domingues de Oliveira*

*Roberto Rosa Paulino*

*Luiz Gonzaga Bueno*

*Erimar Freire Neto*

*Paulo Sebastião Bueno*

*José Fernando de Oliveira*